PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.658, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 30.988.696,00 (trinta milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

40.01.10.122.0023.2.057	Pagamento de Pessoal e Encargos - SS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00
40.01.10.122.0023.2.057	Pagamento de Pessoal e Encargos - SS	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	61.000,00
40.01.10.122.0023.2.057	Pagamento de Pessoal e Encargos - SS	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	100.000,00
40.01.10.122.0023.2.057	Pagamento de Pessoal e Encargos - SS	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	12.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	3.503.622,80
40.40.10.304.0030.2.083	Pagamento de Pessoal e Encargos - DVS	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	4.000,00
40.80.10.301.0028.2.080	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Primária	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00
40.80.10.301.0028.2.080	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Primária	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	57.000,00
40.80.10.301.0028.2.081	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	12.645,34
40.80.10.302.0025.2.065	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Especializada e Reabilitação	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00
40.80.10.302.0025.2.065	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Especializada e Reabilitação	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	25.000,00
40.80.10.302.0025.2.065	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Especializada e Reabilitação	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	92.000,00
40.80.10.302.0025.2.065	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Especializada e Reabilitação	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	33.000,00
40.80.10.302.0026.2.072	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Hospitalar	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.060.000,00
40.80.10.302.0026.2.072	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Hospitalar	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
40.80.10.302.0026.2.072	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Hospitalar	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	45.000,00
40.80.10.302.0026.2.073	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar - CHM	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.963.275,08
40.80.10.302.0026.2.074	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar - Hospital da Mulher	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	4.286.048,41
40.80.10.302.0026.2.074	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar - Hospital da Mulher	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	3.071.837,16
40.80.10.302.0027.2.076	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Fixo	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	1.000,00
40.80.10.302.0027.2.077	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Móvel	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468.000,00
40.80.10.302.0027.2.077	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Móvel	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	7.000,00
40.80.10.302.0027.2.078	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - APH Fixo	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	2.050.101,10
40.80.10.302.0027.2.079	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - APH Móvel	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.748.902,38
60.10.12.361.0053.2.124	Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.376.683,83
60.10.12.361.0053.2.124	Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	460.000,00
60.10.12.361.0053.2.124	Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	826.016,17
60.10.12.365.0054.2.127	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.336.282,23
60.10.12.365.0055.2.126	Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Educação Infantil	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.712.000,00
60.10.12.365.0055.2.126	Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Educação Infantil	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	2.240.000,00
74.20.26.451.0093.2.183	Manutenção de Vias Públicas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261.281,50

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes: a) da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 24.728.996,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

40.01.10.122.0023.2.057	Pagamento de Pessoal e Encargos - SS	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294.000,00
40.01.10.122.0023.2.057	Pagamento de Pessoal e Encargos - SS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.560,02
40.80.10.301.0028.2.080	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Primária	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	820.000,00
40.80.10.302.0025.2.064	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Psicossocial	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.439,98
40.80.10.302.0025.2.065	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Especializada e Reabilitação	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
40.80.10.302.0026.2.072	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Hospitalar	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	893.957,47
40.80.10.302.0026.2.073	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar - CHM	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	3.071.837,16
40.80.10.302.0027.2.076	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Fixo	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	120.000,00
40.80.10.302.0027.2.076	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Fixo	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.042,53
40.80.10.302.0027.2.076	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Fixo	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298.000,00
40.80.10.302.0027.2.076	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Fixo	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
40.80.10.302.0027.2.077	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Móvel	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
60.01.12.361.0052.2.119	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	48.000,00
60.01.12.361.0052.2.119	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
60.10.12.361.0053.2.121	Atendimentos às Unidades Escolares	3.3.90.30 - Material de Consumo	233.000,00
60.10.12.361.0053.2.121	Atendimentos às Unidades Escolares	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	939.160,72
60.10.12.361.0053.2.123	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental - SE	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
60.10.12.361.0053.2.124	Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	15.000,00
60.10.12.361.0053.2.124	Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	40.000,00
60.10.12.365.0054.2.127	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
60.10.12.365.0054.2.127	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.000,00
60.10.12.365.0054.2.127	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	8.000,00
60.10.12.365.0054.2.128	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.828.511,28
60.10.12.365.0054.2.128	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.465,27
60.10.12.365.0054.2.128	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.30 - Material de Consumo	819,06
60.20.12.366.0059.2.133	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos - SE	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	5.000,00
60.20.12.366.0059.2.134	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	22.620,74
60.60.12.361.0052.2.119	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	10.000,00
60.70.12.367.0060.2.127	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	9.000,00
60.70.12.367.0060.2.127	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	15.000,00
60.70.12.367.0060.2.131	Execução de Educação Inclusiva e Atendimento Direto aos alunos com Deficiência	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.705,16
60.70.12.367.0060.2.132	Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Educação Especial	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
60.70.12.367.0060.2.132	Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Educação Especial	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	300.000,00
67.01.04.122.0070.2.152	Aporte Amortização Déficit Atuarial do RPPS - PSA	3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12.268.919,14
67.50.28.843.0076.0.011	Amortização e Juros da Dívida Contratada	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.235.675,97
70.01.13.392.0080.1.046	Modernização Equipamentos Culturais	4.4.90.51 - Obras e Instalações	9.143,50
70.01.13.392.0080.2.161	Manutenção do Patrimônio	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.138,00

b) do excesso de arrecadação nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 6.259.700,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais). Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Reinaldo Messias da Silva - Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos - Chefe de Gabinete - Interino -

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 2/2023 - Processo Administrativo n.º 16144/2022: Port. n.º 1427.11.2026 Ana Clara Nunes Carvalho, RG. N. 556555065, Agente de Lazer - SCE, Classif.: 8º lugar; Port. n.º 1428.11.2026 Ismael Santos de Franca, RG. N. 473017933, Auxiliar Administrativo - SAC, Classif.: 64º lugar; Port. n.º 1429.11.2026 Aline Dellarmelinda Arashiro, RG. N. 332507774, Bibliotecário - SC, Classif.: 4º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Autorizar o Afastamento: Port. n.º 428.11.2026 de José Luiz Mota, Professor de Educação Física - SEPE, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para cursar pós graduação stricto sensu - Doutorado em Educação Física, na Universidade São Judas Tadeu às quintas-feiras, no período da noite, das 18h00 às 22h00, de 20 de agosto a 07 de novembro do corrente exercício; sextas-feiras, das 07h00 às 11h00 e 18h00 às 22h00, em 28 de agosto, 18 de setembro, 16 de outubro e 06 de novembro do corrente exercício; sábados, das 08h00 às 12h00, em 29 de agosto, 19 de setembro, 17 de outubro e 07 de novembro do corrente exercício; Port. n.º 429.11.2026 de Nathalie Leme da Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para cursar pós-graduação stricto sensu - Mestre em Educação, na Universidade Metodista de São Paulo, na terça-feira no período da manhã, das 07h00 às 12h00 e na quarta-feira, no período da manhã e noite, das 07h00 às 12h00 e 19h00 às 22h00, em 20 de outubro e 21 de outubro do corrente exercício. Santo André, 10 de novembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia

PORTARIA nº 009.11.2026 - SPPA. O Secretário da Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense, no uso das suas atribuições legais resolve, considerando o Pregão Eletrônico nº 401/2026 que tramita no processo administrativo nº 1898/2026, e considerando a necessidade de designar um servidor para a função de fiscal do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor para a função de Fiscal da Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense da ARP nº 071/2026-PJ, bem como para os contratos acessórios dela decorrentes - referente prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo combustíveis, lubrificantes, mão de obra especializada (motoristas e operadores), manutenções preventivas e corretivas, de forma parcelada e sob demanda. FISCAL: Carlos Eduardo Palazzi - Diretor do Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense - IF: 61566-8. Art. 2º - Compete ao Fiscal de Contrato, em síntese, verificar a conformidade dos serviços prestados, atestar as notas fiscais, comunicar irregularidades e subsidiar o Gestor do Contrato nas providências necessárias. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 142, DE 10.11.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 24.385/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 80 e no art. 125, da Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023, Resolve: Art. 1º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Vanessa Alves Silva, para exercer suas funções no Conselho Tutelar II, em substituição ao conselheiro tutelar, senhor Stefano Souza da Silva, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2026, por motivo de férias. Art. 2º Reconduzir ao exercício de suas funções a Conselheira Tutelar, senhora Maria Alice dos Santos, em razão da cessação do afastamento médico, a partir de 06 de novembro de 2026. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 100, de 19.08.2026 - GABINETE. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de novembro de 2026. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público nº 002/2026-SPD. Objeto: Firmar Termo de Cooperação, objetivando o fornecimento de produtos e/ou serviços para apoio à realização do 2º Festival Expressa+ (pessoas com deficiência) 2026. Local para credenciamento: Praça IV Centenário, nº 1, Prédio do Executivo, 14º andar, sala 5, Santo André/SP. Data e horário para credenciamento: até 25/11/2026 (quarta-feira), das 9h às 16h. O edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado por meio do endereço eletrônico: https://e-compras.santoandre.sp.gov.br/

PORTARIA N° 022.11.2026 - SDUH. O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação (em substituição) do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designar servidor para a função de fiscal da ARP 071/2026 - Detentora: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda - Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo combustíveis, mão de obra especializada (motorista e operadores), manutenções preventivas e corretivas, de forma parcelada e sob demanda, em conformidade com o disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR o seguinte servidor para a função de Fiscal do contrato administrativo supracitado: Fiscal do Contrato: Anderson Pereira - Diretor do Departamento Operacional e de Controle de Áreas Públicas. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2026. JEFERSON NERY CORREA. SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

PORTARIA Nº 143, DE 10.11.2026 - GABINETE. Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00000882/2026-64. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.585, de 15 de dezembro de 2003, alterada pelas Leis nº 9.286, de 07 de dezembro de 2010 e nº 9.506, de 05 de novembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 16.785, de 16 de maio de 2016, e com a Lei nº 10.878, de 03 de outubro de 2025, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes do Poder Público, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - COMSEA-SA, gestão 2026/2027: Adalberto Paulo Brassaroto pela senhora Vera Cristina Ferraz Pereira de Castro, como titular e Miriam Pannunzio Domingues pelo senhor Eduardo Dias Lima, como suplente, representantes da Superintendência do Fundo Social de Solidariedade. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Resultado Provisório e lista de classificação das propostas inscritas na Chamada Pública nº 31/2026-SC - ENCONTRO LITERÁRIO ANDREENSE - ELA 2026. A Secretaria de Cultura torna público o resultado provisório da avaliação das propostas artísticas inscritas na Chamada Pública nº 31/2026-SC, destinada a compor a programação do Encontro Literário Andreense - ELA 2026, bem como a relação dos lançamentos de livros que integrarão a programação, nos termos do item 13.6. A consulta ao resultado completo está disponível na plataforma CulturAZ, no link https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/2468/. Os interessados poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação, por e-mail para difusaocultural@santoandre.sp.gov.br ou por protocolo presencial na Praça de Atendimento ao Munícipe, no Paço Municipal, indicando o nome do proponente, o número da inscrição e as razões do pedido, conforme o item 11.5.4 da Chamada Pública. Santo André, 11 de novembro de 2026. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

PORTARIA Nº 144, DE 10.11.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 41.776/2000. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 10.416, de 17 de setembro de 2021 e com o Decreto nº 17.916, de 31 de março de 2022, Resolve: Art. 1º Nomear o senhor Eduardo Marchiori Leite da Silva, titular interino da Secretaria da Pessoa com Deficiência, como Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - FUMDEF. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 104, de 19.08.2026 - GABINETE. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

O Secretário de Comunicação e Eventos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a regularidade de todo o procedimento, bem como o resultado da análise documental emitido pela Comissão de Avaliação, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto e a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Chamamento Público nº 01/2026 - SCE, que declarou como vencedora do certame a empresa: Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBAB, inscrita no CNPJ 26.447.268/0001-60, para firmar Termo de Cooperação, com a finalidade de realizar o projeto "NATAL SOLIDÁRIO 2026". Fernando Trindade - Secretário de Comunicação e Eventos.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 - Secretaria de Cultura - Contrato 088/26-PJ - Processo 2.035/2026- Contratada: 29.098.045 - Leandro Pimenta de Abreu - Objeto: Contratação do profissional Leandro Pimenta de Abreu, para realização de Oficinas de Viola Caipira, destinada a interessados à partir de 12 anos de idade, nos CESAs da Vila Humaitá e Vila Linda, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura, vinculado à Secretaria de Cultura. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 19.500,00 - Assinatura: 10/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 129/26-PJ - Processo 1.763/2026 - Contratada: Vanessa de Oliveira Correa - Objeto: Contratação da profissional Vanessa de Oliveira Correa, para realização de Oficinas de Audiovisual para Crianças, no âmbito do Programa Municipal de Formação Cultural. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 13.440,00 - Assinatura: 10/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 130/26-PJ - Processo 1.764/2026 - Contratada: Milton José Bíscaro Junior 13647145823 - Objeto: Contratação do profissional Milton Jose Biscaro Junior para realização de aulas de Introdução à Linguagem Audiovisual, no âmbito do Programa Municipal de Formação Cultural. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 6.720,00 - Assinatura: 10/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 132/26-PJ - Processo 1.769/2026 - Contratada: Contratação da profissional Cláudia Pucci Abrahão para realização de aulas de Roteiro, no âmbito do Programa Municipal de Formação Cultural. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 20.160,00 - Assinatura: 10/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 133/26-PJ - Processo 1.770/2026 - Contratada: 23.475.404 Cristina Cesar Silveira - Objeto: Contratação da profissional Cristina Cesar Silveira, para realização de aulas de Direção de Atuantes, no âmbito do Programa Municipal de Formação Cultural. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 20.160,00 - Assinatura: 10/11/2026. / Secretaria de Segurança Cidadã - Contrato 139/26-PJ - Processo 36/2026 - Contratada: VML Comércio e Intermediação Ltda - Objeto: Aquisição de 02 (duas) viaturas descaracterizadas equipadas com Sinalização Velada, veículo tipo SUV para a GCM de Santo André - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 251.798,00 - Assinatura: 10/11/2026.

PORTARIA Nº 03, DE 10.11.2026 - CGPPP. O Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 18.394, de 19 de março de 2025, considerando a Resolução nº 04, de 05 de novembro de 2026 - CGPPP, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 3555406.416.00041027/2026-11, Resolve: Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas - CTPPP, destinada ao acompanhamento da elaboração e à análise dos estudos relativos à Manifestação de Interesse Privado apresentada pela empresa Nexum Group Participações Ltda., referente ao projeto de requalificação e gestão do Estádio Municipal Bruno José Daniel e à incorporação do Complexo Esportivo Municipal Pedro Dell'Antonia: I - Edson Salvo Melo, representante da Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia; II - André Luiz Paulo Scarpino, representante da Secretaria de Infraestrutura e Obras; III - Jobert Alexandrino, representante da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva; IV - Gustavo Siqueira Cavalcante, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 10 de novembro de 2026. Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos - Chefe de Gabinete e Presidente do CGPPP - Interino.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Adjudicação e Homologação - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos: Processo nº 5.893/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 432/2026 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo o material necessário, destinadas às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo André. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) LSKL Marcenaria Ltda. (CNPJ: 02.605.196/0001-73): 01 - R$ 1.697,43; 02 - R$ 1.842,70; 03 - R$ 2.442,38; 04 - R$ 2.863,49; 05 - R$ 2.676,14; 06 - R$ 3.129,06; 07 - R$ 2.389,60; 08 - R$ 1.991,91; 09 - R$ 2.002,83 e 10 - R$ 2.433,84, perfazendo o total geral estimado de R$ 3.722.084,00. Comunicado - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos: Processo nº 1.804/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 441/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico, manutenção preventiva, manutenção corretiva, eficientização, nos prédios públicos próprios, locados ou conveniados utilizados pela Prefeitura de Santo André. Comunicamos aos interessados que, nos termos de toda instrução contida nos autos do processo, fica a licitação em epígrafe suspensa "sine die". Santo André, 10 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 02, DE 10.11.2026 - CGPPP. O Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 18.394, de 19 de março de 2025, considerando a Resolução nº 03, de 23 de outubro de 2026 - CGPPP e o que consta nos autos do Sistema Eletrônico nº 3555406.416.00041024/2026-70, Resolve: Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas - CTPPP destinada ao acompanhamento da elaboração e à análise dos estudos relativos à Manifestação de Interesse Privado apresentada pela empresa Nexum Group Participações Ltda., para a prestação integrada de serviços de zeladoria urbana no Município de Santo André: manutenção viária e de infraestrutura urbana, gestão de áreas verdes, mobiliário e equipamentos urbanos e, mediante convênio com o Semasa, serviços de drenagem urbana: I - Edson Salvo Melo, representante da Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia; II - André Luiz Paulo Scarpino, representante da Secretaria de Infraestrutura e Obras; III - Jeferson Nery Correa, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; IV - Gustavo Siqueira Cavalcante, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; V - José Antonio Ferreira, representante da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 10 de novembro de 2026. Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos - Chefe de Gabinete e Presidente do CGPPP - Interino.

Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
61.388.385/0001-09
ATOS DO SUPERINTENDENTE
REVOGAÇÃO

A Santo André Transportes revoga o abaixo concernente a permissão concedida aos prefixos abaixo relacionados: 800386 - Newton Colantoni; 800397 - Alexandre Luiz de Carvalho Santos: 900074 - Robson Muneu Alves; 900226 - Maria Claudia Begliomini de Freitas; 900418 - Moacir Ribeiro dos Santos. Santo André, 10/11/2026 - Almir Cicote - Superintendente.

Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. José Antonio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 09 de novembro de 2026.

Cemitério Nsa. Sra. do Carmo - Curuçá

QUADRAS	MÊS
123	DEZEMBRO

José Antonio Ferreira
Diretor Superintendente Interino do SFMSA

Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000 DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 575/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 3/11/2026, ELAINE PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Proc. CM nº 8407/2026; Nº 576/2026 - NOMEIA, a contar de 3/11/2026, EDUARDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Proc. CM nº 8406/2026; Nº 577/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 3/11/2026, JOSE ROBERTO VERGINIO, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 8562/2026; Nº 578/2026 - NOMEIA, a contar de 3/11/2026, EDUARDO GONÇALVES , para exercer o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete Parlamentar" - Proc. CM nº 8563/2026; Nº 579/2026 - NOMEIA, a contar de 3/11/2026, JUSCILENE DONIZETI DIAS, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 8569/2026; Nº 580/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 5/11/2026, MARLI ERONICE CARDOZO, do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete Parlamentar" - Proc. CM nº 8580/2026; Nº 581/2026 - NOMEIA, a contar de 5/11/2026, MARLI ERONICE CARDOZO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo" - Proc. CM nº 8580/2026; Nº 582/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 5/11/2026, LUCAS GAGLIARDI , do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo" - Proc. CM nº 8580/2026; Nº 583/2026 - NOMEIA, a contar de 5/11/2026, LUCAS GAGLIARDI, para exercer o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete Parlamentar" - Proc. CM nº 8580/2026; Nº 584/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 5/11/2026, CLAUDINEI VIEIRA DE SOUSA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Proc. CM nº 8580/2026; Nº 585/2026 - NOMEIA, a contar de 5/11/2026, CLAUDINEI VIEIRA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 8580/2026; Nº 586/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 5/11/2026, LUANA VIEIRA MENDES, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Proc. CM nº 8577/2026; Nº 587/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 5/11/2026, ENZO GABRIEL DE MACEDO MARUM, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 8579/2026; Nº 588/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 5/11/2026, RAFAEL PEREIRA RIBEIRO, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 8578